

Limite do salário de servidor foi derrubado

*Vetos derrubados
impunham teto de 90%
da remuneração paga a
ministros de Estado*

ALDO RENATO SOARES

BRASÍLIA — O Congresso também derrubou na quarta-feira três vetos do presidente Itamar Franco ao projeto de conversão nº 3, acabando na prática com a limitação dos salários dos funcionários do Poder Executivo a 90% da remuneração dos ministros de Estado. Por 329 votos a favor e 50 contra, foram tiradas do cálculo desse limite parcelas cujo caráter indenizatório seja definido em lei ou reconhecido, no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista, por ato do Poder Executivo.

“Essa limitação dos salários do funcionalismo era inconstitucional”, argumentou ontem o deputado Jairo Carneiro (PFL-BA). Ele foi o relator da Medida Provisória 409, que estabeleceu o teto salarial para o funcionalismo e originou o projeto de conversão nº 3. Para ele, o governo nunca poderia ter estabelecido esse limite em lei. “A Constituição é clara ao não permitir a irredutibilidade dos salários”, afirmou.

Especialistas em legislação do funcionalismo ressaltam que o Supremo Tribunal Federal (STF), em várias ações, decidiu que parcelas de caráter indenizatório não podem ser consideradas no cálculo do limite. Inclui-las no cálculo seria atentar contra o ato jurídico perfeito e a figura do direito adquirido. “Livramos o governo de sucessivas derrotas no Judiciário”, disse Carneiro.

O Congresso derrubou ainda o veto presidencial ao inciso 2º do artigo 5º do projeto de conversão nº 3, que disciplinava a isonomia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, limitando as parcelas que excederem aos 90% da remuneração de ministro de Estado. Na prática, isso eleva o teto dos salários do Poder Executivo e das empresas mistas e estatais a 100% do salário de ministro de Estado.

A votação dos vetos foi feita em cédulas, com exceção do que tratava da equiparação dos salários de parlamentares e ministros de Estado aos dos ministros do STF. Esse voto foi derrubado em votação secreta no painel eletrônico. “Enquanto houver voto secreto e votação por lista as matérias não serão suficiente e claramente discutidas”, disse o deputado Miro Teixeira (PDT-RJ).

Muitos parlamentares não escondiam o constrangimento pela aprovação do aumento de seus salários. “Foi uma barbaridade”, disse o vice-presidente da Câmara, Adylson Motta (PPR-RS). “É uma vergonha que o Congresso aprove aumento de salário para os parlamentares e mantenham as perdas salariais dos trabalhadores”, afirmou o deputado Aloízio Mercadante (PT-SP).

A esperança agora é que o Senado mantenha o voto à equiparação. Mas a expectativa é que o presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB) só coloque a matéria em votação depois que o Congresso aprovar mudanças na MP da URV, principalmente adotando salvaguardas contra perdas salariais.